



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

MOÇÃO Nº ____/2021

"Moção de Apelo à Secretaria de Desenvolvimento Econômico Social do Estado de São Paulo e Ministério de Cidadania e Assistência Social, para que conceda a doação de cestas básicas para o município de Monte Mor.".

Senhores vereadores (as)

Apresentamos às V.S.as, nos termos do artigo 148, alínea "o", do Regimento Interno, a presente **MOÇÃO DE APELO**, nos seguintes termos: a presente Moção de Apelo à Secretaria de Desenvolvimento Econômico Social do Estado de São Paulo e Ministério de Cidadania e Assistência Social, para que conceda a doação de cestas básicas para o município de Monte Mor.

Considerando a atual crise sanitária provocada pela pandemia do novo coronavírus, a qual agravou a crise financeira em nosso país, fato que empurrou muitas pessoas para a vulnerabilidade extrema em 2020.

Considerando também que, o município de Monte Mor possui atualmente mais de 9 mil cadastros ativos no Cadastro Único do Bolsa Família, o qual atende famílias em situação de pobreza ou de extrema pobreza, isto é, famílias com renda per capita mensal de até R\$ 80,00 tendo elas filhos ou não e famílias com renda mensal entre R\$ 80,01 a R\$ 178,00, consideradas pobres que apresentam em sua composição gestantes, nutrizes e crianças e adolescentes com idade entre 0 a 17 anos. Considerando ainda que, em julho do ano passado, no início da pandemia, o Governo do Estado, por meio do programa "Alimento Solidário" concedeu 5 mil e quinhentas cestas básicas à prefeitura, as quais foram distribuídas a 1 beneficiários. O auxílio foi direcionado exclusivamente para famílias inscritas no Cadastro Único (CadUn) com renda per capita de até R\$ 89,00.

Considerando também que, voltamos para um estágio que nos remete ao início da pandemia onde o aumento pela procura de cestas básicas, que havia reduzido com as mudanças de fases, voltou a subir, fazendo com que a cidade



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

de Monte Mor não consiga atender a demanda reprimida. Considerando enfim que, o Bolsa Família integra o Programa Fome Zero, que visa assegurar o direito humano à alimentação adequada, promovendo a segurança alimentar e nutricional e contribuindo para a erradicação da extrema pobreza e para a conquista da cidadania pela parcela da população mais vulnerável à fome. Com o fim do auxílio emergencial, a fome voltou a assolar as famílias do nosso país, com a variante do Covid19, a pandemia deve se estender por mais tempo.

Considerando as informações, solicito o envio de uma remessa de cestas básicas para atender as famílias em situação de vulnerabilidade social em nosso município e o aumento do repasse do Índice de Gestão Descentralizada (IGD), pois esse recurso não está sendo suficiente para atender a demanda que só aumenta a cada dia. Esperamos sermos atendidos e para o serviço social do nosso município siga na qualidade do PAIF (Serviço de Proteção Integral a Família) e o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) são os serviços que, juntamente com o Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para pessoas com deficiência e idosas, os programas, os projetos e os benefícios sócio assistenciais. E PAEFI (Serviço de apoio, orientação e acompanhamento a famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos).

Que a presente Moção de Apelo uma vez aprovada, seja dado conhecimento a Sr.^a. Bia Dória presidente do conselho do Fundo Social de São Paulo, a Sr.^a Célia Parnes Secretária Estadual de Desenvolvimento Social, Ministério de Cidadania e Assistência Social, aos Deputados e Deputadas Estadual, aos Deputados e Deputadas Federal pelo Estado de São Paulo. Assim como oficiado ao Senhor Edivaldo Antônio Brischi, Prefeito Municipal e a senhora Elaine Ravin Brischi Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social.

CÂMARA MONTE MOR, 08 DE MARÇO DE 2021


Andrea Garcia
Vereadora


Professor Adriel
Vereador